



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 083 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI nº.265/2008

Publicado: *10/07/08*

Edição n.º: *721*

SÚMULA: *Data: 07/07/08*  
Abre Crédito Adicional Suplementar,  
no Orçamento de Ariranha do Ivaí, para o  
Exercício Financeiro de 2008 e dá outras  
providências. *Responsável pela publicação*

A CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício financeiro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
000980 07002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-029 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental  
339030.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.000,00  
01103 Transf. Const. Educação

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
000990 07002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.12012-029 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental  
339039.00.00 SERV TERC PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00  
01103 Transf. Const. Educação

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento total/parcial das seguintes dotações:

11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES  
002060 11002 DIVISÃO DE CULTURA  
13.392.13012-066 Apoio a Eventos e Promoções Culturais  
339030.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00  
01000 01000 - Rec Ordinários (Livres) - Rec do Tesouro - Ex. Corrente

11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES  
002210 11004 DIVISÃO DE TURISMO  
23.695.13012-069 Atividades Divisão de Turismo  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00  
01000 01000 - Rec Ordinários (Livres) - Rec do Tesouro - Ex. Corrente

11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES  
002230 11004 DIVISÃO DE TURISMO  
23.695.13012-069 Atividades Divisão de Turismo  
3.3.90.39.00.00 PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00  
01000 01000 - Rec Ordinários (Livres) - Rec do Tesouro - Ex. Corrente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANA**

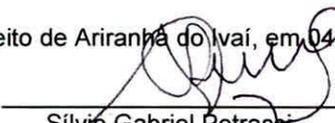
Rua Miguel Verenka, 083 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

002100 11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES  
11.002 DIVISÃO DE CULTURA  
13.392.13012-065 Atividades da Divisão de Cultura  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00  
0100001000 - Rec Ordinários (Livres) - Rec do Tesouro - Ex. Corrente

002280 88 ENCARGOS ESPECIAIS  
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
28.845.00009-071 Contribuição Para Formação do PASEP  
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 9.000,00  
0100001000 - Rec Ordinários (Livres) - Rec do Tesouro - Ex. Corrente

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ariranha do Ivaí, em 04 de julho de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
Sílvia Gabriel Petraasi  
Prefeito Municipal